

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>DOCTRINA</b>	
<b>RESPONSABILIDADE CIVIL</b>	
A responsabilidade civil por danos causados por membro indeterminado em manifestações públicas pela aplicação da teoria da causalidade alternativa <i>Civil liability for damages caused by an indeterminate member in public demonstrations by the application of the alternative causality theory</i>	
EDILTON MEIRELES e ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA .....	17
<b>DIREITO CONTRATUAL</b>	
Os contratos incompletos e a <i>Behavioral Law and Economics</i> <i>Incomplete contracts and Behavioral Law and Economics</i>	
LETÍCIA SOSTER ARROSI.....	43
<b>CONTRATO DE TRABALHO</b>	
Autonomia privada: Conversas com o Jovem Roppo <i>Private autonomy: Conversations with the Young Roppo</i>	
DANIELE GABRICH GUEIROS.....	71
<b>DIREITO EMPRESARIAL</b>	
Um novo Código Comercial <i>A new Commercial Code</i>	
MARINA ZAVA DE FARIA e MAYRON MORAIS DAMASCENO.....	95
<b>DIREITO DE FAMÍLIA</b>	
Proteção à família – novos rumos: a união estável e o direito de não casar <i>Family protection – new directions: stable union and the right not to marry</i>	
TATIANA BONATTI PERES.....	111
<b>PARECER</b>	
Parecer: Contrato consumerista de serviços preparatórios para obtenção de CNH <i>Legal opinion: Consumer contract for preparatory services to obtain “CNH”</i>	
ANDRÉ FURTADO DE OLIVEIRA.....	141

**HOMENAGEM**

Rui Barbosa e o direito civil

GUSTAVO TEPEDINO ..... 153

**COMENTÁRIOS À JURISPRUDÊNCIA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESPONSABILIDADE CIVIL – Suicídio de aluno dentro de instituição escolar – Comportamento do estudante que não difere dos sentimentos de frustração próprios da adolescência – Ausência de fatores externos que afastam o nexo causal entre a vigilância regular da escola e o evento danoso.

Comentário por RICARDO BISPO RAZABONI JUNIOR, ALENCAR FREDERICO MARGRAF e TEÓFILO MARCELO DE ARÊA LEÃO JÚNIOR: A responsabilidade civil da instituição de ensino privada em casos de *bullying*: análise de caso concreto..... 169

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESPONSABILIDADE CIVIL – Dano moral – Consumidora que encontrou corpo estranho no interior de pacote de biscoito recheado – Desnecessidade de ingestão para configurar a responsabilidade do fornecedor, uma vez que expõe a risco concreto de lesão à saúde e segurança de qualquer pessoa que possa vir a adquirir o alimento – Defeito do produto configurado, ofendendo o direito à alimentação adequada, corolário da dignidade da pessoa humana.

Comentário por PRISCILA SUTIL DE OLIVEIRA e LEONARDO DE ALMEIDA FILLUS: A responsabilidade por danos morais decorrente de verificação de corpo estranho em alimento independe de ingestão: análise do Recurso Especial 1.644.405/RS (*Informativo* 616 do STJ)..... 183

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA**..... 203